

ATA - TERRACAP/PRESI/CIGOV

79/2026

No vigésimo nono dia do mês de setembro de dois mil e vinte e seis, às quinze horas, reuniu-se o Comitê de Integridade e Governança – CIGOV, instituído pela Portaria nº 125/2019-PRESI, objeto do Processo SEI nº 00111-00003155/2019-12, para a realização de sua septuagésima nona reunião ordinária. A reunião foi realizada sob a presidência de Rodrigo de Azevedo e Silva, Presidente do Comitê, com a participação dos membros identificados ao final desta ata como signatários, conforme registro das assinaturas eletrônicas no SEI. Participou, como convidada, Cecília Magalhães Camilo, Chefe da Ouvidoria desta Companhia. O **Presidente** convidou Silvana Schurt para secretariar os trabalhos. **Item I – Abertura da reunião.** O Presidente declarou aberta a 79ª Reunião Ordinária do CIGOV. **Item II – Leitura e aprovação da Ata nº 78/2026, relativa à reunião realizada em 25/08/2026.** Não havendo ajustes, o Presidente solicitou que todos assinassem eletronicamente a ata para fins de atualização e publicação do documento na página institucional do CIGOV no sítio eletrônico da Companhia. **Item III – Apresentação da Ouvidoria – OUVID.** O Presidente convidou a Chefe da Ouvidoria para apresentar as atribuições, principais atividades, resultados, desafios e entregas da unidade, no contexto do plano de trabalho do CIGOV e da iniciativa de ampliar a interlocução do Comitê com as áreas da Companhia relacionadas aos temas de governança. Agradeceu a presença e lhe passou a palavra. A convidada relatou que a Ouvidoria da Terracap vem consolidando sua atuação como instrumento de governança, deixando de exercer apenas a função tradicional de receber e encaminhar reclamações. Destacou a utilização das manifestações dos cidadãos como fonte de informação para identificação de problemas recorrentes, aperfeiçoamento de processos internos e indução de ações preventivas e corretivas junto às áreas responsáveis. No segundo trimestre, foram registradas cento e setenta e três manifestações, em quantidade ligeiramente inferior ao período anterior, sem ocorrência de variações mensais extraordinárias. Entre os assuntos mais demandados, destacaram-se invasão de terras, conduta de empregados — neste caso, também em razão de elogios — e regularização de áreas urbanas. A recorrência das demandas relacionadas a invasões levou a Ouvidoria a buscar articulação com a área competente para atualização de plano de ação preventivo. Quando consideradas especificamente as reclamações, houve uma redução significativa em relação ao mesmo período do ano anterior: passaram de cento e quarenta e nove para cento e sete. Segundo a apresentação, essa diminuição pode estar relacionada à redução de problemas envolvendo editais e boletos e a melhorias implementadas nos sistemas utilizados pelas áreas de atendimento. Entre as reclamações mais frequentes permaneceram invasões de áreas, questões relativas a obras públicas — especialmente no Noroeste — e regularização de áreas urbanas. Outro aspecto relevante é a predominância dos canais digitais. A internet representa a principal forma de entrada das manifestações, evidenciando uma mudança no perfil do atendimento. O sistema Participa DF conta, inclusive, com recurso de inteligência artificial destinado a auxiliar o cidadão na identificação do órgão competente, do assunto e da tipologia da manifestação. Quanto aos indicadores de desempenho, a Ouvidoria apresentou resultados superiores à média da rede do GDF. O prazo legal para resposta pode chegar a vinte dias corridos, enquanto a média efetiva de resposta da Terracap está em aproximadamente nove dias, demonstrando desempenho favorável quanto à tempestividade. Merece atenção, entretanto, o indicador de resolutividade, situado em torno de cinquenta e um por cento. Foi ressaltada a necessidade de interpretação contextualizada desse indicador, pois depende da percepção do cidadão e pode ser afetado por solicitações que, por razões legais, administrativas ou materiais, não podem ser atendidas. Assim, uma demanda considerada "não resolvida" pelo usuário não significa necessariamente falha da Ouvidoria ou da Terracap. No tocante ao acesso à informação, foi destacado como ponto de atenção o crescimento expressivo dos pedidos. No segundo trimestre do ano anterior foram registrados cento e vinte e quatro pedidos, enquanto no período analisado o número chegou a cento e oitenta e dois. A apresentação atribui parte desse aumento à atuação de um grupo específico que realiza diversos pedidos, inclusive semelhantes

ou apresentados por pessoas distintas. Esse movimento fez com que a Terracap figurasse entre os dez órgãos com maior quantidade de pedidos de acesso à informação no período. Apesar do aumento, a maior parte dos pedidos foi concedida. As negativas ocorreram principalmente em situações envolvendo dados pessoais, pedidos genéricos ou hipóteses legalmente justificadas, reforçando-se a necessidade de fundamentação jurídica para eventual indeferimento. Também houve reflexo no número de recursos relacionados ao acesso à informação. A apresentação associa esse aumento ao mesmo grupo de requerentes que provocou a elevação do volume de pedidos, demonstrando que a questão produz impacto não apenas na Ouvidoria, mas também nas áreas técnicas e, em instâncias recursais, na própria Presidência. Em síntese, segundo os dados apresentados, foram destacados como aspectos positivos a redução das reclamações, o cumprimento dos prazos de resposta, a atuação preventiva junto às áreas técnicas e os indicadores superiores à média da rede, ao mesmo tempo em que o crescimento dos pedidos de acesso à informação foi apontado como tema que demanda acompanhamento, inclusive por seus reflexos sobre diversas unidades da Companhia. Foi ressaltado, ainda, o potencial de utilização dos dados da Ouvidoria como subsídio à gestão, permitindo identificar assuntos recorrentes, atuar sobre suas causas, aperfeiçoar procedimentos e prevenir novas manifestações. Essa atuação é reforçada por iniciativas de capacitação, reuniões com pontos focais, articulação com outros órgãos e programas de reconhecimento das unidades que apresentam bom desempenho. Também merece destaque o histórico institucional positivo: segundo a apresentação, a Terracap mantém cem por cento de atendimento das demandas dentro do prazo na premiação relacionada ao acesso à informação, permanecendo com desempenho integral desde o início dessa avaliação. Ao final, o Presidente agradeceu a apresentação e destacou a relevância das informações produzidas pela Ouvidoria como subsídio para identificação de temas recorrentes, aperfeiçoamento de processos e fortalecimento dos mecanismos de governança da Companhia. **Item IV – Revisão do Regimento Interno do CIGOV.** O Presidente apresentou os fundamentos que motivaram a revisão do Regimento Interno, o Quadro Comparativo DE-PARA e a minuta consolidada do novo texto, e, juntamente com os demais membros, realizou a análise das contribuições apresentadas pelo membro Raphael Soares Rainha. Foram acolhidas sugestões pontuais de aperfeiçoamento da proposta. Após apreciação da minuta do despacho, não havendo objeções, ficou acordado o prosseguimento da instrução processual, com encaminhamento dos autos à Diretoria Jurídica – DIJUR, acompanhados do Quadro Comparativo DE-PARA e da minuta proposta de Regimento, para manifestação e, posterior remessa à Controladoria Interna para manifestação da Divisão de Compliance – DICOP. **Item V – Monitoramento de normas, políticas e instrumentos corporativos – Processo SEI nº 00111-00009696/2025-94.** Foi apresentada atualização quanto às manifestações e providências já adotadas. O Presidente solicitou maior participação dos membros nas demandas do colegiado como um todo. Citou que os monitoramentos precisam ser constantes, considerando a dinâmica de atualização das normas e dos acontecimentos institucionais da Companhia. O membro Vinircio Alan Silva Oliveira se propôs a fazer um levantamento sobre o tema objeto do monitoramento, para posterior apresentação ao Comitê. **Item VI – Gestão de riscos e capacitação dos membros.** O Presidente relembrou a importância da realização de capacitação pelos membros do CIGOV, especialmente em temas relacionados à gestão de riscos, e informou que já há curso disponibilizado na Escola Virtual. O membro Raphael Soares Rainha sugeriu que todos façam o curso até a próxima reunião do Comitê. As comprovações devem ser inseridas no processo SEI autuado para este fim. O Presidente registrou, ainda, as alterações de membros já ocorridas e aquelas que ainda poderão ocorrer no âmbito do Comitê. Destacou a conveniência de maior estabilidade de seus integrantes durante o atual ciclo de atuação, especialmente diante das ações de capacitação e da necessidade de continuidade dos trabalhos. Solicitou que os participantes se manifestassem sobre a perspectiva de permanência ou eventual substituição até o encerramento do atual ciclo de gestão do CIGOV, previsto para 2027, sem prejuízo das competências das respectivas unidades quanto às indicações e designações. **Informes Gerais:** O Presidente reforçou a solicitação de assinatura da ata anterior para inserção na página institucional do CIGOV no sítio eletrônico da Companhia. A próxima reunião está agendada para vinte e sete de outubro de 2026, às 15h. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião, da qual eu, Silvana Schurt, secretária dos trabalhos, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos participantes.



Documento assinado eletronicamente por **VINIRCIO ALAN SILVA OLIVEIRA - Matr.0001809-0, Membro do Comitê**, em 26/10/2026, às 17:45, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO LUCIO ALVES - Matr.0003052-0, Membro do Comitê**, em 27/10/2026, às 15:14, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DALYANA DE MEDEIROS LIMA - Matr.0002738-3, Membro do Comitê**, em 27/10/2026, às 15:28, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANE PRUDENTE MARTINS Matr. 0002927-1, Membro do Comitê**, em 27/10/2026, às 15:46, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO DE AZEVEDO E SILVA - Matr.0002364-7, Presidente do Comitê**, em 28/10/2026, às 10:33, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO GOMES DE GOUVEIA - Matr.0002611-5, Membro do Comitê**, em 28/10/2026, às 10:52, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **215971878** Código CRC: **17BCC498**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAM BL F ED SEDE TERRACAP S N - Bairro ASA NORTE - CEP 70620-000 - DF
Telefone(s): 33422402
Sítio - www.terracap.df.gov.br